



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 027/2024 de 09 de abril de 2024.

“Abre Créditos Especiais, no valor de R\$93.803,34 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1468/2024;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 93.803,34 (noventa e três mil, oitocentos e três reais e trinta quatro centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1751100601.013 – Abert. Poços Artesianos Constr. Redes Hidráulicas
4.4.90.51.00.07.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – CONV./FPE N° 1668/2023 R\$ 93.803,34

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos crédito aberto no artigo anterior, repasse do Governo Estadual através da Secretaria da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação, Convenio/FPE nº 1668/2023.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração